

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 1º trimestre de 2008.**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC n° 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 18 de abril de 2008			
Participação sobre Capital votante: 2,24%		Capital Total: 1,96%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,51%			
Representantes da Entidade: Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.		Cargo: Administrador da Carteira Administrada.					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante		Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u> 1. Aumento do capital social da Companhia; 2. Conversão das ações preferenciais classe A em ações ordinárias; 3. Ratificar a nomeação e contratação da Apis Consultoria Empresarial Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida de Techold; 4. Aprovar o Laudo de avaliação da Parcela Cindida de Techold; 5. Aprovar o "Protocolo de Cisão de Techold"; 6. Deliberar sobre a versão, à Companhia, da parcela do acervo líquido de Techold a ser cindida, conforme indicado no Protocolo de Cisão de Techold; 7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação da versão à Companhia da Parcela Cindida de Techold; 8. Aprovar as alterações do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações dos itens 1 e 2 da ordem do dia.		I - Descrição da deliberação 1. Foi aprovada por unanimidade. 2. Foi aprovada por unanimidade. 3. Foi aprovada por unanimidade. 4. Foi aprovada por unanimidade. 5. Foi aprovada por unanimidade. 6. Foi aprovada por unanimidade. 7. Foi aprovada por unanimidade. 8. Foi aprovada por unanimidade.		I – Favorável ou Não Favorável 1. Favorável por unanimidade.		Os votos realizados nesta AGO/AGE são fundamentados pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionários, haja vista o contrato vigente entre as partes.	

Cr terios de Participa o em Assembl as de Acionistas

A TELOS se far  representar nas assembl as de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condi es abaixo:

- a) a participa o seja no m nimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participa o seja no m nimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas t cnicas administrados pela Funda o;
- c) a participa o da Funda o esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observa o:

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 30/04/2008

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 1º trimestre de 2008.**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC n° 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 25 de abril de 2008			
Participação sobre Capital votante: 2,24%		Capital Total: 1,96%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,51%			
Representantes da Entidade: Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.		Cargo: Administrador da Carteira Administrada.					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante		Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u>		I - Descrição da deliberação		I – Favorável ou Não Favorável		Os votos realizados nesta AGO/AGE são fundamentados pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionários, haja vista o contrato vigente entre as partes.	
1. Ratificar a nomeação e contratação da Apis Consultoria Empresarial Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida de Zain;		9. Foi aprovada por unanimidade.		1. Favorável por unanimidade.			
2. Aprovar o Laudo de avaliação da Parcela Cindida de Zain;		10. Foi aprovada por unanimidade.					
3. Aprovar o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Zain Participações S.A.”;		11. Foi aprovada por unanimidade.					
4. Deliberar sobre a versão, à Companhia, da parcela cindida, conforme definido no Protocolo de Cisão de Zain;		12. Foi aprovada por unanimidade.					
5. Aumento do capital social da Companhia;		13. Foi aprovada por unanimidade.					
6. Aprovar as alterações das características das ações ordinárias e preferenciais classe A;		14. Foi aprovada por unanimidade.					
7. Aprovar a alteração do art. 30 do Estatuto Social.		15. Foi aprovada por unanimidade.					
8. Autorizar a Diretoria de Invitel a contratar e, em virtude da versão da Parcela Cindida, a receber, por sucessão todo e qualquer acordo e documento que se faça necessário;		16. Foi aprovada por unanimidade.					
9. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação das							

operações acima tratadas.			
---------------------------	--	--	--

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- d) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- e) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- f) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observação:

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 30/04/2008